



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

| DATA | ÓRGÃO SOLICITANTE |
|------------|-------------------|
| 29/05/2023 | SMCDT |

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO | SETOR |
|---|---|
| Nome: Isaque Valderes de Mattos E-mail: smcdt@portao.rs.gov.br | Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo de Portão/RS |

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a compra de materiais de higienização e limpeza

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1 | MOP Multiuso Industrial/Profissional 60cm | 2 |
| 2 | Refil MOP Pó Acrílico 60cm | 6 |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Tem ficado evidente o belo trabalho da Cultura em nosso município proporcionando entretenimento de qualidade para todos os públicos, destacando nossa diversidade cultural.

No entanto para receber este público é necessário um espaço limpo e organizado. A compra do material solicitado facilitará o trabalho de limpeza dos espaços culturais e esportivos (Centro de Eventos e Ginásio Municipal) sob responsabilidade da SMCDT.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

| NÚMERO | SETOR | SECRETARIA |
|-----------------|--|------------|
| 333903022000000 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização | SMCDT |

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

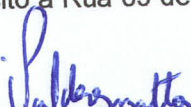
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 29 de maio de 2023.


Isaque Valderes de Mattos
Assessor

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Portão/RS.